



Terça-feira, 10 de setembro de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2019**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

O FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA/PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 84.782.226/0001-81, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, na cidade de Altônia/PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Maxiliano Maina** portado do CPF 01940185980 e do RG, doravante denominada de CONTRATANTE e PRÓPRIO Consultoria de Investimentos LTDA., com sede na Rua Açores, 57, Sala 401, Bairro Passo d'Areia, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 91.030-340, com CNPJ nº 31.541.066/0001-12, representada neste ato pelo Sr. Leonel Lucca Garcia, aqui denominada de CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento na lei nº 8.666/93 e alterações, têm justas e contratado o que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 5º Termo Aditivo ao contrato nº 004/2019, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados: Prestação de serviços técnicos visando a Consultoria de Investimentos do Fundo de Regime Próprio de Previdência Social do Município – RPPS. Passando o mesmo a vigorar 31/07/2024 a 31/07/2025.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 29 de julho de 2024.

FAPESPAL

MAXILIANO MAINA – Presidente

PROPRIO CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Leonel Lucca Garcia

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2024

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2024– REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos 05 dias do mês de setembro de 2024, foi homologado o Pregão PRESENCIAL 027/2024– PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 151/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 06/09/2024, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 092/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o SR. **CLAUDENIR GERVAZONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o DETENTOR DA ATA: Empresa: **ROSIMEIRE STANOVA DA MOTA RIBEIRO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 15.787.697/0001-60 com sede à Avenida 07 de Setembro, 785 – Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Rosimeire Stanoga da Mota Ribeiro, portador do CPF nº. 779.519809-00 e do RG: 4.504.858-6 SSP/PR, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, a saber:

1. Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.

1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **AQUISIÇÃO DE BOLO PARA SER SERVIDO A ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM EVENTOS COMEMORATIVOS ALUSIVOS AO DIA DA CRIANÇA.**

1.1.2 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

das Empresas já qualificados preambularmente, representando a Detentora e testemunhas.

Altônia, 09 de setembro de 2024.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2024 – PMA – PREGÃO PRESENCIAL 027/2024

LOTE 01 - BOLSOS

Item	Quant.	Unid	Descrição	Validade Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	300	KG	BOLO DE FESTA, MASSA BRANCA, RECHEIO MOUSSE DE DOCE DE LEITE, COBERTURA COM CHANTILÍ BRANCO SEM CORANTES ARTIFICIAIS	08/09/2025	PANIFICADORA REAL	40,00	12.000,00
02	50	KG	BOLO ESPECIAL, SEM AÇÚCAR, SEM ALTOSES, SEM PROTEÍNA DE LEITE, SEM OVO, SEM CORANTE (PARA INTOLERANTES)	08/09/2025	PANIFICADORA REAL	45,00	2.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2.024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0176/2.024

OBJETO: objetivando à ACERVO DE LIVROS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL COM 298 TÍTULOS, DIVIDIDOS EM 298 VOLUMES.

VALOR MÁXIMO: R\$ 35.688,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 10/09/2024

ABERTURA: 24/09/24 ÀS 08:15

LOCAL: LOCAL:

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/comprasnet-siasg>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pendrive, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão, Maiores informações, através do E-mail: altonialicitacoes@gmail.com

Altônia-PR, aos 10/09/24

PREGOIEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 001/2018

Ref. Dispensa de Licitação 001/2018

Ratificada pelo Ato da Mesa 009/2018 de 11 de setembro de 2018

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob Nº 72.430.390/0001-40, com sede administrativa à Praça Carlos Gomes Nº 211, Centro, no município de Altônia, no Estado do Paraná, representada pelo presidente da Câmara dos Vereadores, **EXMO: SR. LAERCIO ESCOLA**, portador do RG n.º 4.916.053-4 SSP/PR e CPF nº 731.482.459-20, residente na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.491.159/0001-35, com sede à Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo 29, Centro, na cidade de Maringá, estado de Paraná, neste ato representada pelo Sr. **LUCIANO FERRARI FRANCISCO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de identidade Nº 8.651.714-0 e CPF nº 039.968.309-71, residente na cidade de Maringá PR, resolvem firmar o presente 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 001/2018 para prestação dos serviços do objeto da Dispensa de Licitação nº. 001/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O 5º Termo Aditivo tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços descritos no Contrato 001/2018 e em seus respectivos aditivos, passando o mesmo a vigorar de 10 de setembro de 2024 á 11 de setembro de 2025. Com base no Art. 57 §1º inciso I da Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Em virtude do 5º Termo Aditivo ora firmado fica acordado entre as partes que os honorários à título de prestação de serviços será de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**, que deverão ser pagos em 12 parcelas mensais no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para execução do objeto do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01.001.010310001.2.001.3390.39.00.00- Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica - Atividades de Funcionamento do Legislativo.

CLAUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 06 de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL

LAERCIO ESCOLA

Presidente – Contratante

L2F SISTEMAS WEB LTDA-ME

LUCIANO FERRARI FRANCISCO

Contratada

Testemunhas

Nome: Adriano Dias Guedine

CPF: 022.330.339-20

Nome: Maxiliano Maina

CPF: 019.401.859-80



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 195/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 0103/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 195/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVAZONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa. C J **LOPES PAPELARIA E INFORMATICA - ME** inscrito no CNPJ sob nº. 05.753.647/0001-08, neste ato representada pelo SR. **CELIO JOSE LOPES**, portador do RG nº 46438329, CPF nº 930.017.389-87, residente na, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0103/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de estojos para apresentar os Profissionais da Área de Ensino da Rede Municipal e Creches Conveniadas, na Comemoração alusiva ao Dia do Professor Rede Municipal e Creches Conveniadas, na Comemoração alusiva ao Dia do Professor, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	450	Estojo escolar porta canetas, lápis e objetos. Produzido material didático, com uma disciplina, com zíper na mesma cor do estojo e possui detalhe no puxador do zíper. Medidas do estojo 20x7x7 cm.	27,70	12.465,00

DO VALOR:

O valor dos lotes vencidos pela Empresa C J LOPES PAPELARIA E INFORMATICA - ME e de **R\$ 12.465,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**.

VIGENCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **10/09/2024** e término em **31/12/2024**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL –

Autenticidade e original disponíveis no endereço

www.altonia.pr.gov.br

<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil

Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



Terça-feira, 10 de setembro de 2024

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0103/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-Item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 (quinze) dias, na Secretaria de Educação, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	339032990100	DEMAIS MATERIAIS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	--

Altônia-PR., 10/09/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 196/2024

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 104/2024

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 104/2024 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: HELDE RODRIGO COSTENARO, inscrito no CNPJ sob nº. 15.459.745/0001-90, neste ato representada pelo HELDE RODRIGO COSTENARO, portador do RG nº 92301222, CPF nº. 058.452.009-38, residente na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº 0104/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de Enfeites Natalinos para uso na decoração de Espaços Públicos (Praças, Ruas, Avenidas ect, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	200	MANGUEIRA LUMINOSA AMARELA 110V	9,50	1.900,00
1	2	200	MANGUEIRA LUMINOSA AMARELA 220V	9,50	1.900,00
1	3	200	MANGUEIRA LUMINOSA AZUL 220V	9,50	1.900,00
1	4	100	MANGUEIRA LUMINOSA BRANCA 110V	9,50	950,00
1	5	200	MANGUEIRA LUMINOSA VERDE 220V	9,50	1.900,00
1	6	200	MANGUEIRA LUMINOSA VERMELHA 220V	9,50	1.900,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa HELDE RODRIGO COSTENARO e de R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 10/09/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº0104/2.024".

Os pagamentos serão efetuados À vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-Item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 DIAS, no Paço Municipal, no Município de Altônia – PR.

A DIVISÃO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	13	14	2	3	Comemorações Festividades	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
----	--	----	----	---	---	---------------------------	--------------	--------------------------------

Altônia-PR., 10/09/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br



NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE EQUIPAMENTOS

Ilustríssimo Senhor
Wanderlene Elizario Teles Pinheiro
portador do nº 6302296 SSP-GO e do CPF nº: 703.742.301-70, residente na cidade de Aparecida de Goiânia, Estado do Goiás.

Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 057/2024 – da Empresa: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA inscrito no CNPJ sob nº 45.309.056/0001-60, situada na RUA DAS HORTENCIAS QD.1 LT.3 - Jardim Palácios, CEP: 74913-015, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás.

A Prefeitura Municipal de Altônia-PR, vem por meio de sua Comissão de licitação do Município,e;

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 098/2024 e, e oriundos do Processo Licitatório nº 256/2024 – Pregão Eletrônico nº 0577/2024, cujo objeto é **Contratação Exclusiva de ME ou EPP visando a aquisição FUTURA E FRACIONADA de Equipamento e Material Permanente (ar-condicionado)**, o qual esta empresa configura como a fornecedora registradas;

Considerando os artigos 155 à 163, da Lei Federal 14.133/2021, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando O Item 1.4 da referida Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitações realizadas pelos Empenhos 2422, 2423 datados do dia 19/06/2024, Empenhos 2296, 2297, datados de 12/06/2024 e do Empenho 2272 datado de 11/06/2024, enviando a empresa através do Email: silvadistribuidoralelicitacao@gmail.com, e que seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Altônia– PR, uma vez que os produtos solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas na Ata de Registro de Preços 98/2024 e subsidiariamente os contidos na Lei 14.133/2021.

RESOLVE NOTIFICAR a empresa: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA inscrito no CNPJ sob nº 45.309.056/0001-60, situada na RUA DAS HORTENCIAS QD.1 LT.3 - Jardim Palácios, CEP: 74.913-015, na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, à contanto recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido equipamento, o qual, caberá ao Município de Altônia-PR, por sua



aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa do referido contrato nº 78/2024 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Altônia– PR. no endereço eletrônico:
<https://www.altonia.pr.gov.br/diario-oficial/>

Altônia-PR, 10 de setembro de 2024

JOSE ANTONIO BARBOSA:57056811949
6811949

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO BARBOSA:57056811949
Dados: 2024.09.10 16:24:46 -03'00'

JOSE ANTONIO BARBOSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRO
PORTARIA 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 103/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2024
P.A. 1Doc Nº 1694/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para **Contratação de empresa para fornecimento de estojos para apresentar os Profissionais da Área de Ensino da Rede Municipal e Creches Conveniadas, na Comemoração alusiva ao Dia do Professor Rede Municipal e Creches Conveniadas, na Comemoração alusiva ao Dia do Professor**, no valor de **R\$ 12.465,00 (doze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**. Com a empresa: C. J. LOPES – PAPELARIA - ME, inscrito no CNPJ sob nº. 05.753.647/0001-08, com sede a Avenida Maringá, 5220 – Zona III - CEP: 87.502-080, na Cidade de Umuarama, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	339032990100	Demais Materiais P/Distribuição Gratuita
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	--

REQUISIÇÃO 134/2024 - RESERVA 215/2024

Altônia, 10 de setembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 104/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2024
PROCESSO 1Doc 1643/2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do



Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Art. 75 da Lei nº. 14133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE CULTURA, para **Contratação de empresa para fornecimento de Material Elétrico para Confecção Enfeites Natalinos para uso na decoração de Espaços Públicos (Praças, Ruas, Avenidas ect)**, no valor de **R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Com a empresa: **H R COSTENARO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 15.459.745/0001-90, com sede a Rua Santos Dumont, 843 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

22	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	13	14	2	3	Comemorações e Festividades	33903026000	Material Elétrico e Eletrônico
----	--	----	----	---	---	-----------------------------	-------------	--------------------------------

Altônia, 10 de setembro de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal